

PORTARIA N° 72 de 16 de julho de 2.020

Dispõe sobre de Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações:

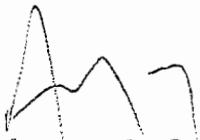
RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de pagamento mês de julho /2020, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Dineia Faustina Santos CPF 002.518.741-41	Auxiliar Serviços Gerais	03/07/2002	03/07/2019 a 02/07/2020

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de julho de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente